



Ata da 668ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de abril de 2021.

1 Às 14h 24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia sete de abril de dois mil
2 e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de
6 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára
7 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley
8 de Marce Rodrigues Barros; das colaboradoras, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis,
9 Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de
10 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
11 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
12 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 668ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente
13 prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2477/21 – Referenda as**
14 **Deliberações 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2469, 2470, 2471, 2472 e 2473 de 2021**
15 **- Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas**
16 **Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Proposta de**
17 **Deliberação 2478/21 - Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica:**
18 **Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética:** Aprovada por unanimidade
19 pelo Plenário. **1.3 Proposta de Deliberação 2479/21 – Estabelece procedimentos**
20 **para assunção de responsabilidade técnica com deslocamento em**
21 **estabelecimentos cadastrados no CRF/RJ:** Aprovada por unanimidade pelo
22 Plenário. **1.4 Processos para parecer do Relator designado: Relator (a): José**
23 **Liporage Teixeira: Retorno de diligência:** F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E
24 SAUDE LTDA – ME – Mediante a falta de julgamento do relator o processo fiscal será
25 redistribuído. Distribuídos na 666ª RP: F-1378/20 OFS RJ LTDA - Indeferimento da
26 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1389/20 JUREMA ASTRO
27 DOS SANTOS ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
28 Plenário; F-1447/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
29 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA -
30 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1459/20
31 DROGARIA FARTA 2000 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
32 unanimidade pelo Plenário; F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI - Indeferimento
33 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1652/20 DROGARIA
34 VITALSAUDE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
35 Plenário; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA – EPP -
36 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1666/20
37 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
38 unanimidade pelo Plenário; F-1667/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
39 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1683/20
40 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI - Retirado de Pauta, com pedido de
41 diligência; F-1698/20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa,
42 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA
43 SENHORA DO CARMO - Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para
44 melhor análise em reunião posterior. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
45 Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -
46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1083/20
47 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA – Retirado de Pauta para que a
48 Chefe da Fiscalização possa sanar as dúvidas da Conselheira. Distribuídos na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

49 666ª RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES - Indeferimento da defesa,
50 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA -
51 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1484/20
52 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
53 unanimidade pelo Plenário; F-1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA DE
54 MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
55 pelo Plenário; F-1584/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa,
56 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN
57 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
58 F-1757/20 FGD L MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME - Indeferimento da defesa,
59 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1765/20 FARMACIA JJ M DE
60 SAPUCAIA LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
61 Plenário; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA - Deferimento da defesa,
62 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1851/20 DROGARIAS PACHECO S/A
63 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1960/20
64 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
65 unanimidade pelo Plenário; F-1986/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA -
66 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2170/20
67 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
68 Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** No momento da votação dos relatos,
69 a Conselheira Dra. Silvania estava ausente. Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20
70 CARDOSO E GOUVEIA COM DE MEDICAMENTOS - Indeferimento da defesa,
71 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A -
72 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1632/20
73 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
74 unanimidade pelos presentes; F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento
75 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1861/20 DROGARIA
76 MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD - Indeferimento da defesa, aprovado por
77 unanimidade pelos presentes; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento
78 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1954/20 DROGARIAS
79 PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes.
80 **1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro** Distribuídos
81 na 668ª RP: F-1972/20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME; F-1984/20 DROGARIA
82 IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-2013/20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
83 LTDA; F-2016/20 DROGARIA FARMAPI LTDA; F-2128/20 JIREH FARMACIA LTDA
84 ME; F-2130/20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-2131/20 V G
85 SANTOS FARMACIA – ME; F-2168/20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS
86 MEDICOS LTDA – ME; F-18/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-25/21 DROGARIAS
87 PACHECO S/A. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura** Distribuídos na 668ª
88 RP: F-818/20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇÃO EIRELI; F-1499/20
89 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP; F-1904/20 DROGARIAS PACHECO
90 S/A; F-2126/20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES; F-17/21 SANTA CASA
91 DE BOM JARDIM. **Relator (a): José Liporage Teixeira** Distribuídos na 668ª RP:
92 F-1641/20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP EXPORT
93 BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO DE
94 TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20 DROGARIA
95 ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA; F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME; F-1869/20
96 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA; F-1870/20 R V IMOLA TRANSPORTES E
97 LOGISTICA LTDA; F-1871/20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA; F-2143/20
98 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib**
99 Distribuídos na 668ª RP: F-1872/20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA;
100 F-1881/20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA – ME; F-1882/20 DROGARIA
101 MAXIMA DE UNAMAR EIRELI; F-1894/20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA;



102 F-1948/20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-1982/20
103 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2010/20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA;
104 F-2015/20 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO
105 ALEXANDRE ME; F-2142/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME.
106 **Relator (a): Maria Eline Matheus** Distribuídos na 668ª RP: F-2123/20 DROGARIAS
107 PACHECO S/A; F-2188/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-7/21 DROGARIA DO
108 POVO DE BOM JARDIM LTDA; F-9/21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA;
109 F-10/21 TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA; F-48/21 FARMACIA
110 FARMAVIDI LTDA; F-68/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME; F-71/21
111 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME; F-132/21 DROGARIA MEDITERRANEO
112 LTDA – EPP; F-139/21 JPS FARMA LIMITADA – ME. **Relator (a): Niára Sales**
113 **Nazareno Machado** Distribuídos na 668ª RP: F-1375/20 DROGARIA DO CAMPO DO
114 COELHO LTDA; F-2019/20 DROGARIA DEBYE LTDA – ME; F-2033/20 DROGA
115 MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; F-2044/20 FARMACIA
116 MARIA MENDONÇA LTDA – ME; F-2045/20 ALTO PHARMA COM VAR DE
117 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA
118 ME; F-142/21 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME; F-150/21 N A R DOS SANTOS
119 FARMACIA LTDA – ME; F-154/21 BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA; F-171/21
120 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira** Distribuídos na
121 668ª RP: F-1919/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F- 2121/ 20 DROGARIA
122 MORAES E SILVA LTDA; F-2132/20 ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME;
123 F-2164/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI; F-6/21 HAPYDIAS DROGARIA
124 NACIONAL LTDA; F-92/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-100/21 ALQUILIFE
125 PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA; F-282/21 MUNICIPIO DE
126 ITALVA; F-288/21 MUNICIPIO DE ITALVA; F-326/21 DROGARIAS PACHECO S/A.
127 **Relator (a): Ricardo Lahora Soares** Distribuídos na 668ª RP: F-2141/20 FARMACIA
128 FARMAVIDA DE MACUCO LTDA; F-3/21 DROGARIA TOP FARMA DE
129 COPACABANA LTDA; F-4/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-47/21 FARMACIA
130 AGUA BRANCA LTDA; F-59/21 DROGARIA REINO LTDA. **Relator (a): Thiago Lopes**
131 **das Dores** Distribuídos na 668ª RP: F-1624/20 DROGARIA SOARES C DE
132 GUAPIMIRIM LTDA; F-2062/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2063/20 DROGARIA
133 CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A; F-2152/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA
134 NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2162/20 DROGARIAS VITALLY LTDA – ME;
135 F-2180/20 LL SOUZA DROGARIAS EIRELI; F-183/21 DROGARIAS PACHECO S/A;
136 F-198/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-274/21 BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE
137 MANIPULAÇÃO EIRELI; F-281/21 MUNICIPIO DE ITALVA. **Relator (a): Wesley de**
138 **Marce Rodrigues Barros** Distribuídos na 668ª RP: F-1665/20 DROGARIAS
139 PACHECO S/A; F-1841/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2032/20 MARTINS E
140 VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-2041/20 DROGARIA LOPHES
141 FARMACIA LTDA; F-2052/20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA – EPP;
142 F-12/21 YASGRIG COMERCIAL LTDA – ME; F-45/21 FARMACIA ZILMAR LTDA;
143 F-131/21 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA; F-224/21 FARMACIA MAIS PARATY;
144 F-233/21 CONFARMA DROGARIA LTDA. **1.6 Palavra do convidado:** Não houve
145 palavra do convidado. **2 Informações da diretoria:** Dr. Ricardo esclarece que, junto
146 ao Dr. Thiago, finalizaram as visitas dos beneficiários da Comissão Assistencial,
147 referentes ao exercício de 2020. Explica que foram coletados dados preocupantes e
148 relevantes durante este período. Ademais, informa que, no momento, está sendo
149 aguardado um parecer jurídico para finalização do relatório da Comissão, para
150 posterior discussão em plenária. A Presidente informa que, nas últimas duas semanas,
151 foram realizados os cursos Edufar: cálculo e interpretação de resultados laboratoriais.
152 Fala sobre o pedido dos farmacêuticos em ofertar novos cursos, e elogia estes que
153 proporcionados. Dra. Tania agradece pelo empenho e dedicação do assessor Rafael
154 Souza neste período. Informa que foi concedida, por meio do secretário da saúde, a
155 realização dos dias de vacinação no CRF-RJ. Explica que no período de 8 a 17 de
156 abril serão realizadas, na sede do Conselho, as vacinações para farmacêuticos, contra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

157 COVID19, de acordo com o cronograma de vacinação (programação dos dias
158 correspondentes a cada interstício de idade). Esclarece que não é uma prerrogativa do
159 CRF-RJ intervir no cronograma de vacinação de um município, mas sim da Prefeitura.
160 Orienta que, se caso o farmacêutico encontrar dificuldades em um município, que faça
161 uma reclamação com a Ouvidoria. Sobre o entendimento do profissional de linha de
162 frente, explica que são aqueles que estão nos hospitais, nas emergências,
163 funcionários das unidades básicas que estão em contato direto com pacientes com
164 COVID19. Acrescenta que essa classificação também é estabelecida pela Prefeitura.
165 **3 Palavra Livre:** Dra. Niára, no momento dos relatos de seus processos fiscais,
166 pontua à Chefe de Fiscalização a necessidade de conhecimento das informações
167 sobre os encaminhamentos das irregularidades e denúncias feitas pelo CRF-RJ a
168 outros órgãos, como Ministério Público, VISA, Polícia Federal e DECON. Assim como,
169 a necessidade do envio do percentual das empresas que estão irregulares há mais de
170 ano e o percentuais e ações dos autos de repetição. Inclusive este teve a proposta de
171 deliberação do Conselheiro Dr. José Roberto. Pede que esses dados sejam enviados
172 aos Conselheiros, para ciência. A Chefe de Fiscalização menciona que essas
173 informações são consideradas procedimentos internos do Conselho. Dr. José Roberto
174 concorda com o posicionamento da Dra. Niára. A Tesoureira sugere o envio, a cada
175 início de mês, de um relatório aos Conselheiros com o quantitativo de empresas
176 notificadas pelo auto de repetição, assim como, o quantitativo que foi enviado ao
177 Jurídico e outros órgãos, como o Ministério Público. Dr. Ralph discorda com mais uma
178 atividade atribuída ao setor de Fiscalização, uma vez que o setor já se encontra
179 sobrecarregado de funções e com a equipe reduzida. O Conselheiro sugere que os
180 encaminhamentos sejam enviados de forma pontual, mediante solicitação de cada
181 Conselheiro. A Vice-Presidente pede que seja, de fato, enviado este relatório
182 estatístico. Diante do supracitado, a questão fica condicionada ao parecer jurídico a
183 fim de resolver o impasse. Dr. Ralph informa que confeccionou uma carta, junto aos
184 Drs. Maria Eline, Niara Nazareno e Thiago Lopes, para que posteriormente fosse
185 aprovado e divulgado pelos demais conselheiros, inclusive diretoria, como forma de
186 resposta acalentadora aos colegas de classe, diante às críticas que o CRF-RJ vem
187 sofrendo pela desinformação no que tange ao assunto da vacinação contra a
188 COVID19. Lembra que cada município é que tem a prerrogativa de estabelecer seu
189 protocolo de vacinação e suas prioridades. Dra. Tania concorda com o supracitado, e
190 destaca a importância da divulgação da informação a fim de esclarecer e se solidarizar
191 com essas questões. O Conselheiro lê a carta na íntegra. Ao final, a Vice-Presidente
192 opina em acrescentar o nome do CRF-RJ no documento. Dra. Maria Eline menciona
193 que o texto deve ser divulgado no portal eletrônico do CRF-RJ, nas mídias sociais e
194 por meio da mala direta. Dra. Tania agradece aos Conselheiros Drs. Ralph, Maria
195 Eline, Niara e Thiago, pela iniciativa da proposta. Nada mais havendo para tratar e
196 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h 56min
197 (dezessete horas e cinquenta e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo
198 Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
199 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,
200 sete de abril de dois mil e vinte e um. *****
201 *****

| | |
|-----|---|
| 202 | Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - |
| 203 | Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - |
| 204 | Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - |
| 205 | Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - |
| 206 | Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário. |
| 207 | Adriano Tancredo de Castro - |
| 208 | Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno. |
| 209 | José Liporage Teixeira - |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

| | |
|-----|--|
| 210 | José Roberto Lannes Abib - |
| 211 | Maria Eline Matheus - |
| 212 | Niára Sales Nazareno Machado - |
| 213 | Ralph Santos Oliveira - |
| 214 | Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento |
| 215 | Interno. |
| 216 | Thiago Lopes das Dores - |
| 217 | Wesley de Marce Rodrigues Barros - |